



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 04 de setembro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.591.288,85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.591.288,85 (dois milhões, quinhentos e noventa um mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2023 (fonte: 1.600-03), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de setembro de 2023.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.09.06
09:37:42 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.600-03	5.850.375,00
ARRECAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.600-03	8.441.663,85
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.600-03	2.591.288,85

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

2.591.288,85

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	4522	3350.39	2.591.288,85
TOTAL			2.591.288,85



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 2.591.288,85

MENSAGEM Nº 0053/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de suplementações dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	4522	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600-03	Termo de Parceria da O.S, Contrato de Gestão 01/2020- 25º Termo Aditivo de ajuste das operacionalizações e execuções das ações e serviços de saúde do Hospital, Centro de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Emergência Barra do Furado).

DIUCIMAR
DE
BARCELOS:0
1768916764

Assinado de forma
digital por
DIUCIMAR DE
BARCELOS:017689
16764
Dados: 2023.09.06
09:14:20 -03'00'